

**PORTARIA PROAP 10/2016**

**DESIGNA ADMINISTRADOR DOS CAMPI  
BRAGANÇA PAULISTA, ITATIBA E CAMPINAS  
– UNIDADES SWIFT E CAMBUÍ DA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Pró-Reitor de Administração e Planejamento – PROAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento da Universidade São Francisco – USF, e considerando a ATA DIRETORIA Nº 4/2016, baixa a seguinte

**PORTARIA**

**Art. 1º** Fica designado o senhor Rodrigo Ribeiro de Paiva para o exercício do mandato de Administrador junto aos Campi Bragança Paulista, Itatiba e Campinas – Unidades Swift e Cambuí.

**Art. 2º** O mandato do ADMINISTRADOR, ora designado, em razão da vinculação à PORTARIA GR 4/2014, vigorará até 31 de janeiro de 2018, sendo permitida a recondução ou abreviação, a critério desta Pró-Reitoria.

**Art. 3º** As atribuições do ADMINISTRADOR e, respectivamente, a remuneração estarão contempladas em aditivo ao contrato de trabalho.

**Art. 4º** A presente designação submete-se *in totum* ao disposto no art. 450 e parágrafo único do art. 468 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em nenhuma hipótese, gerando qualquer tipo de estabilidade ou garantia de emprego, preponderando a autonomia da mantenedora, conforme disposto na ATA DIRETORIA nº 4/2016, da CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ – AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando quaisquer disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê-se ciência ao interessado e a quem de direito, para que a presente produza seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se e publique-se.

Bragança Paulista, 1º de dezembro de 2016.

*Adriel de Moura Cabral*

**Pró-Reitor de Administração e Planejamento**

Ciente em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Rodrigo Ribeiro de Paiva